RG.CCM.008

**REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO**

**“Aos Olhos do CCMAR” – 5ª Edição**

ENQUADRAMENTO

O presente documento define o regulamento da 5ª edição do Concurso de Fotografia e Vídeo “Aos Olhos do CCMAR”, organizado anualmente pelo Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR).

Capítulo I

OBJECTIVOS E TEMA

O Concurso de Fotografia e Vídeo “Aos Olhos do CCMAR”, adiante designado por ‘concurso’, tem como objetivo promover e divulgar histórias, ambientes ou fenómenos científicos decorrentes de atividades da comunidade do CCMAR, utilizando a fotografia e o vídeo como meios de expressão, e aliando a estética ao rigor científico.

Capítulo II

CONCORRENTES

O concurso é destinado à comunidade do CCMAR (investigadores, staff e estudantes de qualquer nível e visitantes registados, que desenvolvam trabalho no CCMAR). As candidaturas podem ser individuais ou em equipa.

Capítulo III

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

1. São admitidos a concurso até cinco (5) fotografias e dois (2) vídeos por concorrente, ou equipa, que retratem as linhas de investigação desenvolvidas no CCMAR (ex.: trabalho de campo/laboratório, espécies ou habitats estudados, imagens de microscopia, etc.).

2. As fotografias e vídeos devem ser submetidos entre as 9h00 do dia 15 de Janeiro de 2020 até às 16h00 do dia 7 de Fevereiro de 2020 através do formulário disponível em https://www.ccmar.ualg.pt/concurso.

3. São admitidas até 5 fotografias a cores ou a preto e branco, em formato JPEG ou TIFF, com uma resolução mínima de 1MB e máxima de 8MB. É permitido o tratamento digital.

4. São admitidos até 2 vídeos em formato mp4, wmv ou mpeg, com uma duração máxima de dois (2) minutos e tamanho máximo 20 Mb. É permitido o tratamento digital.

5. Cada trabalho deve ser acompanhado de um texto que enquadre o contexto científico do trabalho, em modo de *storytelling* (máximo de 160 caracteres, incluindo espaços), que será considerado na avaliação de cada fotografia submetida (ver Capítulo VI). O texto não deverá identificar os intervenientes ou autores da fotografia, de modo a garantir o anonimato durante a avaliação.

6. Cabe à organização o direito de não admitir a concurso trabalhos que não cumpram o estabelecido no presente regulamento, e entre outros, entenda estarem fora do contexto, cujo autor não pertença à comunidade do CCMAR, cujo formulário não esteja devidamente preenchido, ou cujo formato não cumpra as especificações técnicas.

Capítulo IV

PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios nas seguintes categorias:

* Melhor fotografia;
* Melhor fotografia apresentada por estudante de doutoramento;
* Melhor vídeo;
* People's Choice, para a fotografia que for mais vezes partilhada e reúna mais 'likes', na página de Facebook do CCMAR.

2. Os prémios serão anunciados no website do CCMAR, aquando da abertura oficial (15 de Janeiro de 2020).

Capítulo V

JÚRI

O júri será constituído por um fotógrafo, um jornalista e representantes da comunidade escolar. A identificação do júri será divulgada no website do CCMAR, aquando da abertura oficial (15 de Janeiro de 2020).

Capítulo VI

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A ordenação das fotografias das categorias ‘melhor fotografia’ e ‘melhor fotografia apresentada por estudante de doutoramento’, ficará a cargo do júri, tendo como base a qualidade artística da fotografia (ART) e o seu potencial para contar uma história de ciência (STORYTELLING), através da fórmula:

Avaliação da foto *i* = 0,7 x ART + 0,3 x STORYTELLING

2. Não haverá recurso relativamente às decisões do Júri.

3. A ordenação das fotografias da categoria ‘People’s Choice’ resultará da votação do público na página de Facebook do CCMAR. Todas as fotografias admitidas a concurso serão publicadas anonimamente no dia 17 Fevereiro 2020. A fotografia vencedora será a que às 15 horas do dia 4 de Março 2020 reunir mais likes e partilhas registadas na página de Facebook do CCMAR, através da fórmula:

Avaliação da foto *i* = 3 x nº de partilhas + 2 x nº de ‘likes’

Capítulo VII

PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

2. Ao participar no concurso, os participantes concedem ao CCMAR o direito para expor, publicar, comunicar ou reproduzir quaisquer das fotografias, premiadas e não premiadas, salvaguardando-se sempre a indicação do(s) autor(es).

3. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens do CCMAR e poderão constar da exposição itinerante “Aos Olhos do CCMAR”, que será exibida em diversos locais durante o ano de 2020.

4. Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este concurso, e respetiva divulgação.

Capítulo VII

ERROS E OMISSÕES

Os erros, casos omissos, ou outras questões que suscitem dúvidas inerentes a este Regulamento, ou ao Concurso, deverão ser apresentados através do e-mail infoccmar@ualg.pt, e serão analisados e decididos pela organização.

